



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 123/2020**

**Altera dispositivos da Portaria n.º 025, de 10 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1.º** - O disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 025, de 10 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2015.”

**Art. 2.º** - Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria n.º 025, de 10 de fevereiro de 2015, não alterados pelo artigo 1.º desta Portaria.

**Art. 3.º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de janeiro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos